

peçoas singulares (IRS) e do imposto sobre o rendimento das peçoas colectivas (IRC);

b) Orientar controlar e praticar todos os actos necessários à execução do serviço relacionado com o imposto sobre o valor acrescentado (IVA);

c) Assinar os termos de abertura e encerramento e rubricar todos os livros criados pelos códigos do IRS, IRC e IVA;

d) Orientar e controlar o serviço relacionado com o número fiscal de contribuinte;

e) Orientar e controlar a tramitação dos processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes, incluindo a elaboração da proposta de decisão.

f) Orientar e controlar a tramitação dos processos de contra-ordenação, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

g) Orientar e controlar a tramitação dos processos de apreensão de mercadorias, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, e praticar todos os actos a eles respeitantes;

h) Promover todos os procedimentos relacionados com as petições de impugnação apresentadas e dos processos administrativos referidos no artigo 111.º do CPPT, e praticar neles todos os actos necessários, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com excepção da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do CPPT.

3.2 — Na CFA Ana Paula Morais Pinto da Cunha:

a) Orientar e controlar a tramitação dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes, com excepção dos actos relacionados com a venda dos bens penhorados;

b) Orientar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de oposição e de embargos de terceiro, reclamação de créditos, reclamações judiciais, praticando todos os actos a eles respeitantes;

c) Coordenar e controlar todo o serviço externo a realizar por funcionários na área das execuções fiscais.

4 — Produção de efeitos:

4.1 — Este despacho produz efeitos, quanto ao CFA Eduardo Silva Celeste, desde 2 de Janeiro de 2009, e quanto à CFA Ana Paula Morais Pinto da Cunha, desde 5 de Fevereiro de 2009;

4.2 — A delegação de competências ora conferida ao CFA Eduardo Silva Celeste é conferida à CFA, em regime de substituição, Isabel Maria Neves Policarpo Vieira, desde 28 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008;

4.3 — A delegação de competências ora conferida à CFA Ana Paula Morais Pinto da Cunha é conferida à CFA, em regime de substituição, Maria da Conceição Sousa Lopes Pinto, desde 28 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008.

4.4 — Ficam, por este meio, ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação de competências.

30 de Junho de 2010. — O Chefe do Serviço de Finanças do Porto 4, *Alfredo Sousa Morais*.

203773559

#### Aviso (extracto) n.º 20233/2010

Por despacho de 10 de Setembro de 2010 do Subdirector-Geral, Dr. João Durão, na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Santarém, a seguir indicadas:

#### Inspeção tributária

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Equipa 11	10	Olga Maria Caramelo Cruz . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa 13	9	Maria Antónia Jesus Ferreira Graça . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa 21	7	Anabela Oliveira Freitas . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa 22	8	Armando Jorge D. Gonçalves Esteves . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa 23	8	Teresa Júlia Rodrigues Melo . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa 25	7	Manuel Correia Novo . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa A	4	Rosinda Nogueira Mouzinho . . . . .	1-1-2010	31-12-2010
Equipa B	8	Diamantino Paixão Marques . . . . .	1-1-2010	31-12-2010

#### Justiça tributária

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
			Início	Fim
Div. Justiça Tributária.	6	Alcídio Américo Nogueira de Carvalho . . . . .	1-1-2010	31-12-2010

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, 14 de Setembro de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203773397

#### Aviso (extracto) n.º 20234/2010

Por despacho de 10 de Setembro de 2010 do Subdirector-Geral, Dr. João Durão, na qualidade de substituto legal do Director-Geral dos Impostos, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Ponta Delgada, a seguir indicadas:

Área de actividade	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
				Início	Fim
IT . . . . .	Equipa IT . . . . .	10	Anacleto Manuel Soares Pereira . . . . .	1 de Janeiro de 2010 . . . . .	31 de Dezembro de 2010.
JT . . . . .	Equipa apoio PEJEF . . . . .	11	Madalena Maria Batista Peixoto . . . . .	1 de Janeiro de 2010 . . . . .	31 de Dezembro de 2010.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 17 de Setembro de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203773445